



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 240/2020 – GP

Prorroga a designação, em caráter excepcional e temporário, de Andréa Carla Guedes Toscano Campos para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN, de que cuida a Portaria nº 214/2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII e artigo 41, § 1º do Regimento Interno desta Casa, bem como o item 8.3 dos Editais nºs 26 e 28/2020 – PRES e do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, tudo nos termos do que consta do PAE nº 9.029/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação de que cuida a Portaria nº 214/2020 - GP, em caráter excepcional e temporário, da servidora ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024306, para exercer em substituição a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN, até o dia 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 30 de novembro de 2020.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente